



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 123/2022.

Fundão/ES, 02 de junho de 2022.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitado por V. Ex^a. através do **OF. PMF/GABPE Nº 102/2022**, comunico o deferimento do pedido de retirada do **Projeto de Lei nº 37/2022**, nos termos do artigo 135 da Resolução nº 003/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES).

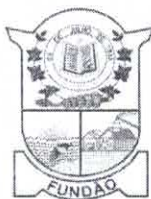
Desta forma, informo que o referido projeto segue ao arquivo geral.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito de Fundão

OF.PMF/GABPE Nº. 102/2022

Fundão/ES, 01 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Referência: Retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 037/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a honra de solicitar a essa Egrégia Casa Legislativa, a retirada de tramitação do incluso Projeto de Lei nº 037/2022, que “Autoriza o poder executivo municipal a conceder ajuda de custo aos atletas que representam o município de Fundão na Copa Sesport de futebol amador”.

Na oportunidade, reitero a V. Ex.^a e aos nobres vereadores os votos de elevada estima e consideração.

Certos de sua atenção, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão



Assunto: **Encaminha Of. GP-CMF nº 123/2022 - Retirada PL 37**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 06/06/2022 14:56



- OFICIO GP-CMF Nº 123-22 - Ao Prefeito - Comunica deferimento pedido de retirada - PL 37.pdf (~175 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Casa, encaminho anexo ao presente o ofício **GP-CMF nº 123/2022**, que trata do deferimento, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, do pedido de retirada do **Projeto de Lei nº 037/2022**.

Assim, informo que o projeto seguirá ao arquivo geral.

Sem mais,

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003600340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em 06/06/2022 14:56. Para mais informações, consulte o site da Prefeitura Municipal de Fundão - Espírito Santo.